



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 018, de 26 de fevereiro de 2010.

*Designa para exercício interino da Presidência do COFECON, para o período de 01 a 07 de março de 2010, o VICE-PRESIDENTE MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

**CONSIDERANDO** a ausência do País, para participação no XII Encontro Internacional de Economistas sobre Globalização e Problemas do Desenvolvimento, no período de 01 a 07 de março do corrente, na cidade de Havana, em Cuba.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 01 a 07 de março de 2010, o VICE-PRESIDENTE MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2009.

Econ. **Waldir Pereira Gomes**  
Presidente